



LEI Nº 772, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título de Utilidade Pública à “ASSOCIAÇÃO VIVA IGARAPÉ-AÇU - AVIG”, localizada na Av. Marechal Deodoro, s/nº, Bairro Centro, nesta Cidade de Igarapé-Açu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de Maio de 2017.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará
CEP 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 006 / 2017

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título de Utilidade Pública à "ASSOCIAÇÃO VIVA IGARAPÉ-AÇU - AVIG", localizada na Av. Marechal Deodoro, s/nº, Bairro Centro, nesta Cidade de Igarapé-Açu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, Pará, em 12 de Maio de 2017.


NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal


ELLEN DO SOCORRO R. Q. ALMEIDA
Vereadora Vice Presidente


BENEDITO LEONARDO R. DA SILVA
Vereador 1º Secretário


GIANCARLO LOPES PONTES
Vereador 1º Secretário